

**PORTARIA N.º 11421, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

*“Nomeia a comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Boqueirão do Leão conforme Decreto nº 1361, do Prefeito Municipal.

**Art. 2º-** A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências do Salão da Terceira Idade, Rua Sério, nº 093, no dia 28 de Março de 2023;

**Art. 3º-** A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Boqueirão do Leão terá a seguinte estrutura:

Presidente: Rosane Chemin;

Vice-Presidente: João Rogério Carissimi;

Coordenador Geral: Elisandra Barbon;

Coordenador Adjunto: Claudete Fernandes;

Secretário Geral: Judite Corbellini;

Secretário Adjunto: Maria Lucia da Silva Hammes;

Coordenador da Comissão de Formulação e Programação: Milena da Silva;

Coordenador Adjunto da Comissão de Formulação e Programação: Edina da Silva;

Relator Geral: Isair Maia da Silva Rosa;

Relator Adjunto: Graciela Ferreira de Almeida;

Coordenador da Comissão de Comunicação, Informação e Divulgação:  
Leticia Campiol;

Coordenador Adjunto da Comissão de Comunicação, Informação e  
Divulgação: Jaqueline Bozzetti;

Coordenador da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Maria  
Eduarda de Jesus;

Coordenador Adjunto da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e  
Finanças: Alisson Nicolini;

Coordenador da Comissão de Mobilização e de Articulação: Aila Severino  
Menca;

Coordenador Adjunto da Comissão de Mobilização e Articulação: Gabriela  
Zerbielli.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO  
LEÃO, em 24 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.